



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96 – centro – Fone/Fax (043) 3537-1212 – Email – pmbj@uol.com.br - CEP 86385-000
Barra do Jacaré/PR.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 01/2020

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º. 023/2020 que origina a licitação LEILÃO N.º. 01/2020 que tem por objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS AO MUNICIPIO, somado a essa decisão o Parecer do Setor Jurídico Municipal N.º. 109/2020 que opina pela revogação do ato, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de junho 2020.



Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. LEILÃO N.º 01/2020.

O Município de Barra do Jacaré, em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, RESOLVE: REVOGAR o Processo Administrativo N.º 023/2020 que origina a licitação LEILÃO N.º 01/2020 que tem por objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, somado a essa decisão o Parecer do Setor Jurídico Municipal N.º 109/2020 que opina pela revogação do ato, portanto torna público tal ato aos interessados.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 24 de junho 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8B742A5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/06/2020. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>